



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requerimento de diligência nº 9/2023

Assis, 01 de junho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 61/2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 85, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, encaminho o seguinte requerimento de diligência de Comissão Permanente:

Considerando a reunião realizada na Câmara Municipal de Assis, em 24/05/2023, entre a Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento e a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em que se discutiu o Projeto de Lei nº 61/2023, que “dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, e dá outras providências”;

Vimos solicitar a Vossa Excelência a gentileza de encaminhar a este Poder Legislativo, através de mensagem aditiva, as emendas sugeridas na reunião:

1. Correção do artigo 7º, relativa à substituição do uso da conjunção “e” por “ou”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 7º Os condomínios residenciais, comerciais ou mistos; Clubes Recreativos; Mercados; Supermercados; Salões de Festa e Eventos; Açougues; Peixarias; Restaurantes; estabelecimentos similares e demais prestadores de serviço serão obrigados a ter recipientes **ou** contêineres separados para coleta urbana e reciclagem.

2. Inclusão de dispositivo que determine a realização de campanha de conscientização e divulgação da nova lei.

Atenciosamente,

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara

